
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando o pagamento de taxas do CAU de RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), para atender a Secretaria Municipal de Obras, para ano de 2023.

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Resolve I – HOMOLOGAR a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação de empresa para prestação de serviços de fotocópias em papel A4, comum, Xerox e encadernação, em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº14.133/21, o pagamento estimativo de prestação de serviços de fotocópias em papel A4, comum, Xerox e encadernação, para ano de 2023, a favor de CAU-RJ – CONSELHO DE ARQUITETOS E URBANISTAS DO RIO DE JANEIRO, CNPJ. **14.892.247/0001-74, no valor estimado de R\$5.434,50** (cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Aperibé, 02 de janeiro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO LOPES BATISTA

Secretário Municipal de Obras

Mat.: 5213

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:4A091A79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 15/02/2023. Edição 3325

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>